CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Orlândia/SP, 05 de junho de 2023.

À Exma. Sra. Vereadora Carla Adriana Mendonça e família,

Através do presente, cumpro o doloroso dever de apresentar votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora "Maria Mendonça".

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua bondade e conduta de dedicação à família e à comunidade igarapavense. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Aceitem seus familiares e amigos, em nome da Câmara Municipal de Orlândia, neste ato representada por seu Presidente Luiz Carlos Vilarim – Beia Vilarim e em nome de toda população Orlandina, nossas sinceras Condolências, extensivas a todos seus familiares.

Posto isto, requer ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, o presente Ofício de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Mendonça.

LUIZ CARLOS VILARIM – BEIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

À Ilustríssima Sra. Vereadora

Carla Adriana Mendonça

Igarapava-SP

Nesta